



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA n.º 7.601, de 25 de setembro de 2020.

Nomeia Membros para o CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL, nos termos da Lei n.º 2.462 de 17 de novembro de 2014, alterada pela Lei n.º 3.367, de 19 de agosto de 2020.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

CONSIDERANDO o Requerimento n.º 2518/1/2020, da lavra do Secretário Municipal de Educação e Cultura, Sr. Waldivino Grisotto e do Coordenador Operacional, Sr. Mateus Henrique Alves Rodrigues, solicitando a nomeação de membros;

RESOLVE:

I – **NOMEAR**, como membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Cultural nos termos da Lei n.º 2.462 de 17 de novembro de 2014, alterada pela Lei n.º 3.367, de 19 de agosto de 2020:

I – Representantes do Executivo:

- a) Titular: Waldivino Grisotto
Suplente: Ana Flávia Benetton Ferreira de Lima
- b) Titular: Meire Cristina Citroni de Almeida
Suplente: Luciane Beatriz Dumman
- c) Titular: Mateus Henrique Alves Rodrigues
Suplente: Hislaine Picone

II – Representantes do Poder Legislativo:

- a) Titular: Carolina Querino Martins Fontes de Oliveira
Suplente: Luiz Antônio Fogaça
- b) Titular: Danilo Fernando de Arruda
Suplente: Rodrigo Afonso Nicolosi de Oliveira



Prefeitura Municipal de Cerquilha

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO


TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquilha.sp.gov.br

III – Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titular: Wilson Caldana
Suplente: Guilherme Fonseca Cavalcante de Souza
- b) Titular: Dieferson Alisson Gomes
Suplente: Lívia Pires de Campos
- c) Titular: Vitória Cardoso dos Santos e Silva
Suplente: Lígia Nunes Inácio
- d) Titular: Denis Michel Costa
Suplente: Débora Rodrigues Santana

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquilha, 25 de setembro de 2020.


ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.